



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

1/8

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei nº 5.113/2015 – LOA, e artigo 28º, § 1º e 2º da Lei nº 5.055/2015 - LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.362.600,00 (oito milhões e trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 25.000,00

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 15.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 35.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 180.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 5.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00

03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.1.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 28.000,00

03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.2.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 14.000,00

03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 3.500,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

2/8

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 230.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 170.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 25.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 350.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.51000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 170.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.20000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 25.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche	
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.500.000,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

3/8

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	800.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	110.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	400.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	10.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	100.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	35.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

4/8

10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	5.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	55.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	15.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	800.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	250.000,00
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	15.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	200.000,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

5/8

15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e Construção de a esportivas e de lazer 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$	700,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	25.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	5.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	5.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	35.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	22.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	50.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	5.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	150.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	50.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	15.000,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

6/8

22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 50.000,00
23.23.04.122.0001.2231 - Custeio da Ouvidoria Municipal 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 400,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.362.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 105.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 400.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 300.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.551.000,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

7/8

07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Especial	
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.840.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 150.000,00
08.08.04.122.0001.2085 - Ações para desenvolvimento regional – ABCDMR	
3.3.71.70.00.00.00.00 0001.11000	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 45.500,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 40.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 55.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.465.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 250.000,00
13.13.15.122.0001.2132 - Qualificação Permanente de Servidores	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 75.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 15.000,00
14.14.15.451.0001.2141 - Custeio da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 700,00



DECRETO Nº 8.198, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

8/8

22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda

3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00

23.23.04.122.0001.2231 - Custeio da Ouvidoria Municipal

3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 400,00

TOTAL.....R\$ 8.362.600,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de agosto de 2016.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício
e Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo Interinamente pela
Chefia de Gabinete